



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 092/2018

SÚMULA: Exonera a pedido da servidora Rosângela Aparecida Piculi, e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da servidora Rosângela Aparecida Piculi, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.358.585-6-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 036.522.649-16, lotada na Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 01/10/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 436/2018.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

